



Praça Honório Santos nº 225, Bairro:Centro, São João do Piauí-PI, Cep:64760.000  
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 001/2025

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí – PI por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, tendo em vista o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado-PSPS nº 001/2025, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos do quadro provisório da SEMED e:

Considerando a necessidade de atendimento dos normativos legais que disciplinam a atuação dos profissionais liberais;

Considerando os princípios da legalidade, transparência e publicidade que regem os certames públicos;

Considerando a necessária manutenção técnica no servidor da Fundação Vale do Piauí, o que impediu os candidatos de se inscreverem no seletivo;

Considerando a necessidade de ajustes nas datas do CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;

Considerando o item 17.26 do Edital nº 01/2025, torna público as retificações abaixo, a serem consideradas nos itens e anexos do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

#### I – OS ITENS ABAIXO PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.1.1 A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br), por meio do link correspondente às inscrições no período compreendido entre 08h00min **do dia 10.03.2025 às 23:59h do dia 19.03.2025** considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

4.2.1 As inscrições para este Processo Seletivo Público Simplificado – PSPS serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico: [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br), no período compreendido entre, 08h00min **do dia 10.03.2025 às 23:59h do dia 19.03.2025** considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

4.2.2 (...)

e) Imprimir a 2ª via do boleto bancário caso não tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, **somente até o dia 20 de março de 2025** até às 17h00. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição ficará impossibilitado de participar do Processo Seletivo Público Simplificado.

4.2.6. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Processo Seletivo Público Simplificado. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento **realizado até a data limite de 20/03/2025**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual



Praça Honório Santos nº 225, Bairro:Centro, São João do Piauí-PI, Cep:64760.000  
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 001/2025

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

insuficiência de saldo ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

4.2.8. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados **após a data limite de 20/03/2025**.

4.2.13. As inscrições homologadas serão divulgadas no endereço eletrônico: [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br), **até a data de 21/03/2025**.

5.1 O candidato poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição **exclusivamente no dia 10/03/2025** considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

5.15. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico: [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br) durante todo o período de inscrição, **podendo ser pago até o dia 20/03/2025**.

10.1.1. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de:

<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS</b>	<b>30/03/2025</b> <b>Das 08:00h às 11:00h</b> CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO
	<b>Das 13:00h às 16:00h</b> CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

10.1.8 O Cartão de Inscrição (CI) contendo o local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico: [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br), **a partir de 24/03/2025**.

**II - A CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E NUTRICIONISTA CONSTANTES NO ANEXO I PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

#### ANEXO I

#### QUADRO DE VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLAS	VAGAS PCD	VENCIMENTO R\$
<b>PSICÓLOGO (ZONA URBANA)</b>	Graduação em Psicologia devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no CRP	30 h/s	01	01	-----	R\$ 2.500,00



Praça Honório Santos nº 225, Bairro:Centro, São João do Piauí-PI, Cep:64760.000  
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 001/2025

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

<b>PSICÓLOGO (ZONA RURAL)</b>	Graduação em Psicologia devidamente fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no CRP	30 h/s	01	01	-----	R\$ 2.500,00
<b>NUTRICIONISTA (ZONA URBANA)</b>	Graduação em Nutrição devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no CRN	30 h/s	01	01	-----	R\$ 2.500,00
<b>NUTRICIONISTA (ZONA RURAL)</b>	Graduação em Nutrição devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no CRN	30 h/s	01	01	-----	R\$ 2.500,00
<b>ASSISTENTE SOCIAL (ZONA URBANA)</b>	Graduação em Serviço Social devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no CRESS	30 h/s	01	01	-----	R\$ 2.500,00
<b>ASSISTENTE SOCIAL (ZONA RURAL)</b>	Graduação em Serviço Social devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no CRESS	30 h/s	01	01	-----	R\$ 2.500,00

**III - AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, MEDIADOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGO E PSICOPEDAGOGO CONSTANTES NO ANEXO II PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

#### ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

##### **ASSISTENTE SOCIAL:**

Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade. Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade. Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes,



Praça Honório Santos nº 225, Bairro:Centro, São João do Piauí-PI, Cep:64760.000  
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 001/2025**

#### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025**

garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos. Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação. Contribuir no processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática. Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola. Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito. Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado. Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar. Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar. Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação. Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais. Participar de ações que promovam a acessibilidade. Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda. Viabilizar o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios sociais aos estudantes e suas famílias por meio de rede intersetorial no território, fortalecendo a permanência escolar. Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões. Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação. Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.

#### **PSICÓLOGO**

Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação. Contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes. Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização. Realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado. Auxiliar equipes da rede pública de educação básica



Praça Honório Santos nº 225, Bairro:Centro, São João do Piauí-PI, Cep:64760.000  
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 001/2025

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família. Contribuir na formação continuada de profissionais da educação. Contribuir em programas e projetos desenvolvidos na escola. Colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola. Propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social. Promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial. Promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade. Promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial. Promover ações de acessibilidade. Propor ações, juntamente com professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais e a sociedade de forma ampla, visando a melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender. Avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos.

#### **MEDIADOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

Elaborar e executar planejamento de atividades, conforme as especificidades dos alunos. Elaborar relatório pedagógico descritivo do desenvolvimento de cada aluno. Realizar avaliação processual para analisar o desenvolvimento do aluno e revisão do planejamento. Organizar os agrupamentos por área de deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção/hiperatividade ou altas habilidades, considerando a necessidade de metodologias diferenciadas para acompanhar cada uma dessas áreas. Realizar reuniões com as famílias, com o objetivo de informar sobre a finalidade do atendimento e orientar sobre a importância da participação da família neste trabalho, realizando registros escritos das orientações realizadas, com a assinatura de todos os envolvidos. Participar de reuniões e conselhos de classes na unidade escolar onde o aluno está matriculado. Participar da elaboração do projeto político-pedagógico. Elaborar o PEI (Plano Educacional Individualizado) junto a coordenação pedagógica e professores. Participar de reuniões com o profissional responsável pela educação especial da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para estudo e orientação técnica referente ao trabalho realizado no o atendimento educacional. Executar outras tarefas afins e correlatas.

#### **FONOAUDIÓLOGO**

Atuar em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológica na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nas informações médicas, nos resultados



Praça Honório Santos nº 225, Bairro:Centro, São João do Piauí-PI, Cep:64760.000  
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 001/2025

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

dos testes de avaliação fonoaudiológica e nas peculiaridades de cada caso; Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz e linguagem, audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; Avaliar só pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; Promover reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e aperfeiçoamento de atividades em suas áreas de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de campanhas preventivas; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento da área de fonoaudiologia; Participar de equipes multiprofissionais para estabelecer o diagnóstico e tratamento; Participar de perícia técnica; Desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria dos serviços das áreas de fonoaudiologia do Município; Desempenhar outras atividades correlatas a sua função.

#### **NUTRICIONISTA**

Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos; Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando as variáveis relacionadas aos distúrbios alimentares; Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se nas diversas patologias, na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição no âmbito da saúde pública, educação, trabalho e demais setores que compõem a Municipalidade; Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos; Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade, economicidade e higiene dos regimes alimentares das clientelas; Desenvolver campanhas educativas e outras atividades que contribuam para a criação de hábitos e regimes alimentares saudáveis; Elaborar programas de educação e readaptação alimentar; Acompanhar e orientar o trabalho do pessoal técnico e auxiliar, supervisionando o preparo e a distribuição das refeições, o recebimento, a estocagem e a distribuição de gêneros alimentícios; Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; Realizar treinamento na área de atuação, conforme necessidade; Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente; Zelar pela conservação dos alimentos estocados,



Praça Honório Santos nº 225, Bairro:Centro, São João do Piauí-PI, Cep:64760.000  
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 001/2025

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **PSICOPEDAGOGO**

Identificar as dificuldades e os transtornos que impedem o aluno de assimilar o conteúdo ensinado em sala de aula e desenvolver atividades relacionadas ao seu comportamento; Coordenar serviços de psicopedagogia em unidades escolares; Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagogia, mediante a utilização de instrumento e técnicas próprias de psicopedagogia; Utilizar métodos, técnicos e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, prevenção avaliação e intervenção relacionadas com a aprendizagem; Realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas objetivando a identificação, compreensão e análise dos problemas no processo de aprendizagem; Proceder ao estudo do comportamento do aluno em relação ao sistema educacional, técnicas empregadas, e aquelas a serem adotadas, baseando-se no conhecimento dos programas de aprendizagem para colocar no planejamento de currículos escolares e na definição de técnicas de educação; Prestar atendimento à comunidade escolar, visando o desenvolvimento intelectual, emocional e social do indivíduo; Realizar intervenção psicopedagogia visando à solução dos problemas no processo de aprendizagem, tendo por enfoque o aprendiz ou a instituição de ensino; Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração; Facilitar a aprendizagem de forma prazerosa, atuando no tratamento do problema já instalado e na sua prevenção; Participar e compor equipe multiprofissional na elaboração dos projetos; Realizar visitas domiciliares juntamente com outros profissionais; Participar das reuniões com a equipe multiprofissional, inclusive com familiares dos usuários; Promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos; Executar atividades correlatas determinadas pelo seu superior; Orientar, atender em tratamento e investigar os problemas emergentes nos processos de aprendizagem; Esclarecer os obstáculos que interferem para haver uma boa aprendizagem; Favorecer o desenvolvimento de atividades e processos de aprendizagem adequados; Realizar o diagnóstico-psicopedagógico, com especial ênfase nas possibilidades e perturbações de aprendizagem; Esclarecimento e orientação daqueles que o consultam; Orientação de pais e professores, orientação vocacional operativa em todos os níveis educativos.



Praça Honório Santos nº 225, Bairro:Centro, São João do Piauí-PI, Cep:64760.000  
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 001/2025

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025**  
**IV – FICA INCLUÍDO O CONTEÚDO DE RACIOCÍNIO LÓGICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO NO ANEXO IV COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

Diagramas Lógicos; Proposições e conectivos: conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas; Tabela Verdade; Tautologia, Contradições e Contingências; Sentenças Abertas; Operações Lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional. Identificação de padrões e lógica de argumentação, sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras. Análise Combinatória; Probabilidade.

**IV – O CONTEÚDO ESPECÍFICO DO CARGO DE MEDIADOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO ANEXO IV PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

#### **MEDIADOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

Objetivos gerais da educação infantil; O atendimento em creches e pré-escolas: características gerais; A concepção de criança enquanto sujeito social e histórico; Brincar - o significado da brincadeira na formação da criança; Interação social - diversidade e individualidade; A aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios – a resolução de problemas; O profissional da Educação Infantil - características fundamentais; A organização do currículo – orientações didáticas, objetivos e conteúdos; A formação pessoal e social – concepção e aprendizagem; A criança de 0 a 05 anos – orientações didáticas quanto aos conteúdos: nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, jogos e brincadeiras, cuidados especiais; O erro construtivo; Avaliação formativa: observação e registro; Planejamento da ação didática; Plano Nacional de Educação; Processo de alfabetização e letramento; Gêneros textuais na aquisição da leitura e da escrita; Conhecimento matemático para o ciclo de alfabetização; História da educação brasileira e educação especial. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Documentos referentes às necessidades educacionais especiais e inclusão escolar. Legislação brasileira sobre educação especial e atendimento educacional especializado. Formação de professores numa perspectiva de educação inclusiva. Família e escola em relação à inclusão escolar. Processos de ensino e aprendizagem: alunos com necessidades educacionais especiais. Acessibilidade ao currículo, adaptações curriculares, tecnologias assistivas. Sistemas de apoio aos processos de inclusão escolar. Atendimento Educacional Especializado: conceito, previsões legais, atuação docente. Trabalho colaborativo: conceito, atuação docente. Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; Diretrizes Curriculares; Políticas Públicas de Alfabetização; Referencial





Praça Honório Santos nº 225, Bairro:Centro, São João do Piauí-PI, Cep:64760.000  
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº 001/2025

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

Curricular Nacional para Educação Infantil; Ensino Fundamental em 9 anos - Lei nº 10.172/01, meta 2 do Ensino Fundamental. **LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência).**

#### V – O ANEXO VIII PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

#### ANEXO VIII CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	26/02/2025
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	27/02/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	10 a 19/03/2025
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	10/03/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	17/03/2025
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	18/03/2025
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	19/03/2025
PRAZO PARA PAGAMENTO DAS TAXAS INSCRIÇÕES QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS E ÚLTIMO DIA DE VENCIMENTO DOS BOLETOS	20/03/2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	21/03/2025
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO	24/03/2025
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	30/03/2025 Das 08:00h às 11:00h CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO Das 13:00h às 16:00h CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
DIVULGAÇÃO PARCIAL DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	31/03/2025



Praça Honório Santos nº 225, Bairro:Centro, São João do Piauí-PI, Cep:64760.000  
CNPJ Nº: 01.671.519/0001-6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS Nº  
001/2025**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	01/04/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	07/04/2025
<b>RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS DO GABARITO</b>	<b>07/04/2025</b>
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	08/04/2025
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA.	10/04/2025
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>10/04/2025</b>
PUBLICAÇÃO DO DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ	11/04/2025

**São João do Piauí - PI, 06 de março de 2025**

EDINEI MODESTO AMORIM  
**Prefeito de São João do Piauí**

EUDES OLIVEIRA COELHO MOURA  
**Secretária Municipal de Educação**

**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**Nomeada pela Portaria nº 84 de 18 de fevereiro de 2025**

JANAÍNA RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUSA

ROANA RODRIGUES ARAUJO GOMES

JOSEFA ERICA MACHADO IBIAPINO MOURA COELHO